



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

COMMUNITY COLLEGE INITIATIVE (CCI) PROGRAM 2017-2018

CHAMADA PARA PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE CANDIDATURAS NO IFCE

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de pré-seleção de candidaturas ao **Community College Initiative (CCI) Program**, patrocinado pelo Escritório de Assuntos Educacionais e Culturais do Departamento de Estado dos Estados Unidos (EUA). O programa oferecerá bolsas de estudo em Faculdades Comunitárias (*Community Colleges*) pelo período de 01 (um) ano acadêmico nos EUA para estudantes de Cursos Superiores Tecnológicos (Formação de TECNÓLOGOS).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa de Iniciativa das Faculdades Comunitárias (CCI) busca incrementar a compreensão mútua entre os cidadãos dos EUA e os cidadãos dos países participantes do CCI. O programa oferta aos candidatos um ano de curso acadêmico, sem incluir a obtenção de diploma de graduação, em uma Faculdade Comunitária nos Estados Unidos, provendo habilidades técnicas aos participantes em áreas aplicadas, aprimorando suas capacidades de liderança e fortalecendo a proficiência na língua inglesa. O programa também propicia oportunidades para estágios profissionais, aprendizagem em serviços e envolvimento com a comunidade.

1.3. A bolsa de estudos ofertada pelo programa disponibiliza curso intensivo de inglês com duração de quatro semanas antes do início do ano acadêmico; alojamento e alimentação durante todo o período do programa; taxas escolares; auxílio mensal para cobrir as despesas adicionais de estadia durante o programa; transporte de ida e volta aos EUA e seguro saúde.

1.2. A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do IFCE está pré-selecionando **20 (vinte) estudantes** dos seguintes Cursos Superiores de Tecnologia (Formação de Tecnólogos) da instituição: Hotelaria, Gestão em Turismo, Rede de Computadores, Telemática, Irrigação e Drenagem, Agroindústria e Processos Ambientais. Os estudantes pré-selecionados participarão de uma entrevista presencial em inglês no dia 19/01/2017, em Fortaleza, a ser conduzida por representantes da Comissão Fulbright Brasil visando à escolha dos **12 melhores finalistas do IFCE** que concorrerão com candidatos selecionados nos demais países participantes.

2. DURAÇÃO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

2.1. A bolsa de estudo terá a duração de 01 ano acadêmico, podendo o intercâmbio ocorrer a partir de julho de 2017 até maio ou junho de 2018.



2.2. Os benefícios do programa estão definidos conforme informações disponíveis na página oficial do programa: <http://fulbright.org.br/edital/community-colleges-em-parceria-com-institutos-federais/>

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para candidatar-se o estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- I. Ser estudante do IFCE regularmente matriculado nos seguintes Cursos Superiores de Tecnologia (Formação de Tecnólogos): Hotelaria, Gestão em Turismo, Rede de Computadores, Telemática, Irrigação e Drenagem, Agroindústria e Processos Ambientais;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
- III. Estar, no mínimo, com 18 anos de idade na data de 01/07/2017 (início do programa);
- IV. Possuir coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0;
- V. Ter cursado, no mínimo, o primeiro semestre ou ter concluído no máximo 50% da matriz curricular do seu curso até a data de 30/06/2017;
- VI. Se tiver reprovação em alguma disciplina, comprovar, no momento da sua candidatura, que a(s) mesma(s) já foi/foram cursada(s) com êxito;
- VII. Não ter sido bolsista de qualquer outro programa de mobilidade internacional do IFCE, pois será dada prioridade aos candidatos que não tenham estudado no exterior anteriormente;
- VIII. Não estar concorrendo, concomitantemente a este processo, a qualquer outro programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional promovido pelo IFCE;
- IX. Não ter concluído ou cursado qualquer outro curso superior (tecnológico, licenciatura ou bacharelado) por mais de três (03) anos;
- X. Cumprir todas as datas estabelecidas nesta chamada, assim como apresentar todos os documentos obrigatórios exigidos pelo mesmo;
- XI. Comprovar proficiência em Língua Inglesa por meio dos seguintes exames e escores:

TESTE DE PROFICIÊNCIA	NOTA MÍNIMA ADMITIDA
TOEFL ITP	400
TOEFL iBT	40

3.2. Os resultados dos testes de proficiência, conforme a tabela acima, deverão estar dentro do prazo regular de validade (dois anos) na data de **31 de dezembro de 2016**.

3.3. Os primeiros 60 (sessenta) alunos com melhor Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) serão convocados a se submeter ao teste de proficiência TOEFL ITP na data de 06/12/2016, no *Campus* Fortaleza, em horário a ser informado por meio do Portal do IFCE e por e-mail.



4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **22 a 28 de novembro de 2016**, mediante o preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <http://arinter.ifce.edu.br/ccil/login.php> e a submissão digital da documentação estabelecida no item 5.1, até as **23h59min do dia 28 de novembro de 2016**.

4.2. Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação incompleta ou enviadas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 4.1.

4.3. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFCE, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de pré-seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para fins de inscrição, com caráter eliminatório, deverão ser apresentados os seguintes documentos, digitalizados no formato PDF:

- I. Formulário de inscrição complementar **preenchido em inglês** e assinado (o documento deverá ser digitado ou manuscrito em letra de forma legível), disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/community-college-initiative-cci-program-2017-2018/formulario-de-inscricao-do-programa-cci-2017-2018.docx/view>
- II. Cópia do RG ou passaporte;
- III. Histórico escolar completo e atualizado, contendo o CRA e o código de autenticidade emitido via internet ou assinado e carimbado por servidor responsável da instituição;
- IV. Declaração de matrícula atualizada com a indicação do semestre em vigor e das disciplinas que estão sendo cursadas, contendo código de autenticidade emitido via internet ou assinado e carimbado por servidor responsável da instituição;
- V. Formulário do perfil econômico preenchido e assinado (Anexo I);
- VI. Comprovante de proficiência no teste TOEFL (ITP ou iBT), caso já tenha se submetido ao teste.

5.2. A submissão eletrônica do comprovante de proficiência no teste TOEFL não é obrigatória para aqueles candidatos que ainda não tenham se submetido a tal exame.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os primeiros 60 (sessenta) alunos com melhor Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) se submeterão ao Teste TOEFL ITP na data de 06/12/2016, no *Campus* Fortaleza, em horário a ser informado por meio do Portal do IFCE e por e-mail.

6.2. Aqueles candidatos que não atingirem os escores exigidos no subitem XI, do item 3.1, serão automaticamente eliminados.



6.3. Para efeito de classificação final, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação considerando-se a média aritmética simples das seguintes notas:

- I. Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), convertido em uma escala de zero a cem (0 – 100);
- II. Escore obtido no exame de proficiência, também convertido em uma escala de zero a cem (0 – 100).

6.4. Como critério de desempate, terá preferência o candidato com o maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).

6.5. O resultado da seleção será divulgado na página eletrônica do IFCE de acordo com o cronograma estabelecido nesta chamada.

6.6. Os vinte (20) candidatos com melhor pontuação, conforme classificação estabelecida no item 6.3, serão convocados para uma entrevista presencial em inglês a ser realizada por representantes da Fulbright Brasil no dia **19/01/2017**, nos horários de 09h as 12h e das 14h as 18h, na sede da Reitoria do IFCE.

6.7. A seleção final dos doze (12) candidatos finalistas do IFCE para concorrência em nível internacional é de responsabilidade da Comissão Fulbright Brasil, dispondo esta de total discricionariedade na escolha desses candidatos, desde que respeitados os requisitos estabelecidos nesta chamada e as normas gerais do programa estabelecidos pela Fulbright.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação do candidato nesta pré-seleção e o encaminhamento da candidatura pela Fulbright **não assegura a aprovação do candidato no processo de seleção final entre os países participantes.**

7.2. Enquanto estiverem nos Estados Unidos, os bolsistas deverão permanecer vinculados ao IFCE.

7.3. Informações detalhadas sobre o programa estão disponíveis no link: <http://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/relacoes-internacionais/community-college-initiative-cci-program-2017-2018>

7.4. Outras informações podem ser obtidas na Assessoria de Relações Internacionais do IFCE por telefone: (85) 3401-2366 ou e-mail: arinter.ifce@gmail.com

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela ARINTER.

Fortaleza, 21 de novembro de 2016.

Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais do IFCE



ANEXO I – FORMULÁRIO DO PERFIL ECONÔMICO

Nome do(a) candidato(a): _____
Fone(s): () _____ E-mail(s): _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Caracterização Familiar

1. **Incluindo você**, quantas pessoas moram em sua casa? _____
2. Agora, discrimine abaixo o nome de cada membro da família (incluindo o próprio candidato) e a **renda bruta individual** de cada um no mês de **outubro de 2016**. A seguir some a renda total da família. Para o próprio candidato, o espaço "parentesco" deverá ficar em branco.

Observação: O cálculo leva em consideração os rendimentos brutos de cada pessoa da família e não a renda líquida.

Nome da pessoa	Parentesco	Idade	Profissão	Situação*	Renda Individual Bruta
Total da Renda Familiar Bruta:					R\$

*SITUAÇÃO:

CLT: Empregado com carteira assinada / **SP:** Servidor Público / **MEI:** Microempreendedor Individual / **TS:** Trabalho sem vínculo empregatício (estágio, bolsa, avulso, autônomo, cooperado, *free-lancer*) / **NT:** Nunca trabalhou / **D:** desempregado / **AE:** Apenas estudante / **AP:** Aposentado ou pensionista / **SR:** Sem renda

3. Outras fontes de renda adicionais, se houver (com especificação e valor):

4. É beneficiário do programa de assistência estudantil do IFCE ou Bolsa Permanência?

() Sim () Não

Quais auxílios você recebe? _____

Total de auxílios recebidos: R\$ _____

5. Participa de alguma modalidade de bolsa acadêmica? (Monitoria, Auxílio-Formação, Iniciação Científica, Bolsa de Extensão, Bolsa de Iniciação à Docência, PET, outras)

() Sim () Não

Se sim, qual? _____

Valor da bolsa: R\$ _____



6. Quais dos bens abaixo a sua família possui?

Carro () Ano/ Modelo: _____ Moto () Ano/ Modelo: _____
Computador () Internet () TV à Cabo () Televisão () Home-Theater () Ar-condicionado ()
Fogão () Geladeira () Micro-ondas () Máquina de lavar () Bicicleta () Ventilador ()

7. Forma de moradia:

Tipo: Casa () Apartamento () Pensão () Dormitório () Sítio () Fazenda ()
Imóvel: Quitado () Financiado () Alugado () Emprestado ()
Se você paga aluguel ou financiamento, qual o valor mensal atual? R\$ _____
Material: Tijolo/Alvenaria () Taipa/ Barro () Madeira () Lona/Papelão ()
Possui Banheiro(s)? Sim () Quantos? _____ Não ()

8. Quantos compartimentos possui a sua moradia? _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e posso comprová-las caso seja requerido pela comissão avaliadora.

_____/CE, ____ de _____ 2016.

Assinatura do(a) declarante